DECRETO Nº2.495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.462, de 21 de dezembro de 2018, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01.02 – Judiciária
02.01.01.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.01.01.02.062.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.01.01.02.062.0011.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
02.01.01.02.062.0011.2011 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 11 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 26.700,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.01 – Secretaria de Administração
02.06.01.04 – Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Administração
02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 73 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 6.500,00
02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F: 74 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$103.700,00
02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 75 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.400,00
02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F: 76 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.500,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.02 – Convênios
02.06.02.04 – Administração
02.06.02.04.122 – Administração Geral
02.06.02.04.122.0012 – Convênios de cooperação entre Município
02.06.02.04.122.0012.2041 – Convênios Polícia Civil
02.06.02.04.122.0012.2041 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F: 83 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 100,00

02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.01 – Secretaria de Finanças
02.08.01.04 – Administração

02.08.01.04.123 – Administração Financeira
02.08.01.04.123.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.08.01.04.123.0011.2020 – Manutenção da Secretaria de Finanças
02.08.01.04.123.0011.2020 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 99 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.900,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.03 – Recursos e/ou Vinculados
02.15.03.08 – Assistência Social
02.15.03.08.244 – Assistência Comunitária
02.15.03.08.244.0061 – Benefícios Sociais
02.15.03.08.244.0061.2223 – Gestão do Bolsa Família
02.15.03.08.244.0061.2223 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 460 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.100,00

02.16 – Fundo de Assistência Social e Habitação
02.16.01 – Fundo de Assistência Social e Habitação
02.16.01.08 – Assistência Social
02.16.01.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
02.16.01.08.243.0063 – Proteção Social Básica
02.16.01.08.243.0063.2242 – Manutenção do Conselho Tutelar
02.16.01.08.243.0063.2242 - 3.1.90.04.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 471 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00

02.16 – Fundo de Assistência Social e Habitação
02.16.01 – Fundo de Assistência Social e Habitação
02.16.01.08 – Assistência Social
02.16.01.08.244 – Assistência Comunitária
02.16.01.08.244.0064 – Benefícios Sociais
02.16.01.08.244.0064.2241 – Manutenção das Atividades CRAS
02.16.01.08.244.0063.2241 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 473 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 16.100,00

02.16 – Fundo de Assistência Social e Habitação
02.16.01 – Fundo de Assistência Social e Habitação
02.16.01.08 – Assistência Social
02.16.01.08.244 – Assistência Comunitária
02.16.01.08.244.0064 – Benefícios Sociais
02.16.01.08.244.0064.2251 – Manutenção das Atividades Assistenciais
02.16.01.08.244.0064.2251 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 484 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 12.900,00
02.16.01.08.244.0064.2251 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 485 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.700,00
02.16.01.08.244.0064.2251 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 486 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.100,00

02.18 – Secretaria Mun. de M Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio Associações
02.18.01.20 – Agricultura
02.18.01.20.606 – Extensão Rural
02.18.01.20.606.0012 – Convênios de cooperação entre Municípios
02.18.01.20.606.0012.2047 – Convênio EMATER

02.18.01.20.606.0012.2047 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 557 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 500,00
TOTAL.....R$193.200,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01.02 – Judiciária
02.01.01.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.01.01.02.062.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.01.01.02.062.0011.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
02.01.01.02.062.0011.2011 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 12 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 11.000,00
02.01.01.02.062.0011.2011 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 14 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.01.01.02.062.0011.2011 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 15 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
02.01.01.02.062.0011.2011 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 16 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.700,00
02.01.01.02.062.0011.2011 – 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
F: 19 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.000,00

02.02 – Controladoria Interna
02.02.01 – Controladoria Interna
02.02.01.04 – Administração
02.02.01.04.124 – Controle Interno
02.02.01.04.124.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.02.01.04.124.0011.2012 – Manutenção da Controladoria
02.02.01.04.124.0011.2012 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 24 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 500,00
02.02.01.04.124.0011.2012 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 25 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.02.01.04.124.0011.2012 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
F: 26 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.02.01.04.124.0011.2012 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 27 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 500,00
02.02.01.04.124.0011.2012 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 28 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 800,00

02.03 – Secretaria Municipal de Governo
02.03.01 – Secretaria de Governo
02.03.01.04 – Administração
02.03.01.04.122 – Administração Geral
02.03.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.03.01.04.122.0011.2015 – Manutenção da Secretaria de Governo
02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 34 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 35 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.500,00

02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 36 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 500,00
02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 37 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Governo
02.03.02 – Gabinete do Prefeito
02.03.02.04 – Administração
02.03.02.04.122 – Administração Geral
02.03.02.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.03.02.04.122.0011.2014 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.03.02.04.122.0011.2014 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 39 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
02.03.02.04.122.0011.2014 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 40 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
02.03.02.04.122.0011.2014 – 3.1.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 41 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00
02.03.02.04.122.0011.2014 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 43 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00
02.03.02.04.122.0011.2014 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 44 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.500,00
02.03.02.04.122.0011.2014 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 45 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Governo
02.03.03 – Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
02.03.03.04 – Administração
02.03.03.04.122 – Administração Geral
02.03.03.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.03.03.04.122.0011.2015 – Manutenção da Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
02.03.03.04.122.0011.2015 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 48 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 22.000,00
02.03.03.04.122.0011.2015 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 49 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 9.900,00
02.03.03.04.122.0011.2015 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 50 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.03.03.04.122.0011.2015 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 51 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00
02.03.03.04.122.0011.2015 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 52 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.03.03.04.122.0011.2015 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 53 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00

02.04 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários
02.04.01 – Secretaria de Assuntos Extraordinários
02.04.01.04 – Administração
02.04.01.04.131 – Comunicação Social
02.04.01.04.131.0011 – Administração do Executivo
02.04.01.04.131.0011.2016 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinários
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 57 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 6.000,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

F: 58 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 59 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 60 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 61 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 62 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00

02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.05.01 – Secretaria de Planejamento
02.05.01.04 – Administração
02.05.01.04.121 – Planejamento e Orçamento
02.05.01.04.121.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.05.01.04.121.0011.2017 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 65 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 6.000,00
02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 66 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.500,00
02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 67 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00
02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 68 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 69 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.05.01.04.121.0011.2017 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 70 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.01 – Secretaria de Administração
02.06.01.04 – Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Administração
02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar
F: 72 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.700,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.02 – Convênios
02.06.02.04 – Administração
02.06.02.04.122 – Administração Geral
02.06.02.04.122.0012 – Convênios de cooperação entre Município
02.06.02.04.122.0012.2041 – Convênios Polícia Civil
02.06.02.04.122.0012.2041 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 85 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 100,00

02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.01 – Secretaria de Finanças
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.123 – Administração Financeira
02.08.01.04.123.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.08.01.04.123.0011.2020 – Manutenção da Secretaria de Finanças
02.08.01.04.123.0011.2020 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 98 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00
02.08.01.04.123.0011.2020 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F: 101 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.08.01.04.123.0011.2020 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 104 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.02 – Habitação
02.15.02.16 – Habitação
02.15.02.16.482 – Habitação Urbana
02.15.02.16.482.0062 – Habitar Carneirinho
02.15.02.16.482.0062.2231 – Manutenção das Atividades de Habitação Popular
02.15.02.16.482.0062.2231 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 450 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 16.100,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.03 – Recursos e/ou Vinculados
02.15.03.08 – Assistência Social
02.15.03.08.244 – Assistência Comunitária
02.15.03.08.244.0061 – Benefícios Sociais
02.15.03.08.244.0061.2223 – Gestão do Bolsa Família
02.15.03.08.244.0061.2223 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 462 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.100,00

02.16 – Fundo de Assistência Social e Habitação
02.16.01 – Fundo de Assistência Social e Habitação
02.16.01.08 – Assistência Social
02.16.01.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
02.16.01.08.243.0063 – Proteção Social Básica
02.16.01.08.243.0063.2242 – Manutenção do Conselho Tutelar
02.16.01.08.243.0063.2242 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 468 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
02.16.01.08.243.0063.2242 - 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 470 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00

02.16 – Fundo de Assistência Social e Habitação
02.16.01 – Fundo de Assistência Social e Habitação
02.16.01.08 – Assistência Social
02.16.01.08.244 – Assistência Comunitária
02.16.01.08.244.0064 – Benefícios Sociais
02.16.01.08.244.0064.2251 – Manutenção das Atividades Assistenciais
02.16.01.08.244.0064.2251 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F: 487 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.16.01.08.244.0064.2251 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 490 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00
02.16.01.08.244.0064.2251 - 3.3.90.46.00 – Auxilio-alimentação
F: 494 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00

02.16 – Fundo de Assistência Social e Habitação
02.16.01 – Fundo de Assistência Social e Habitação

02.16.01.08 – Assistência Social
02.16.01.08.244 – Assistência Comunitária
02.16.01.08.244.0064 – Benefícios Sociais
02.16.01.08.244.0064.2252 – Benefícios Eventuais
02.16.01.08.244.0064.2252 - 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
F: 496 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.900,00

02.18 – Secretaria Mun. de M Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio Associações
02.18.01.20 – Agricultura
02.18.01.20.606 – Extensão Rural
02.18.01.20.606.0012 – Convênios de cooperação entre Municípios
02.18.01.20.606.0012.2047 – Convênio EMATER
02.18.01.20.606.0012.2047 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 556 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 500,00
TOTAL.....R$193.200,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.434/18 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I